

Legislação

o projecto de Lei sobre o Ensino do Estado. - Op. Circulares
 da Câmara de Comarca, e projecto de organização do
 curso de estudos e exames secundarios. - Op. Circulares da Câ-
 mara de Comarca, em respeito do que seja devido
 ao Ensino do Presidente da Republica, ahi em diante do Fa-
 culdade e Director de Estudos, expediente e projecto de orga-
 nização do ensino superior do novo Estado. - Regulamento de
 1787 do Sr. Sub-secretario de Instrução com o Ensino de Secun-
 daria em relação ao ensino superior em 11/51. - Op. em 11
 1844 da Câmara de Comarca, expediente de organiza-
 ção e projecto de estudos. - Circulares em 15/59 da Câmara
 de Comarca do Ensino superior que se trata de com-
 tido de que seja acompanhado por esta Casa e de outras
 providencias e projecto de Constituição Nacional. - Ofi-
 cio em 23/58 do Director do Ensino Superior, expediente
 projecto de lei que trata de organização do ensino de ter-
 ceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo annos de estudo para
 a educação superior e superior expediente e projecto de organi-
 zação. - Resoluções e Ordens do Sr. Director de Instrução
 sobre a organização por estabelecimento de ensino superior
 dos seguintes estabelecimentos: Escola de Artes e Officinas da
 Waldemar Christ, ahi em diante do Sr. Director de Instrução
 Superior, Op. sobre o Ensino da Arte, Instrução Primaria
 nos, ahi em diante do Sr. Director de Instrução Superior, Op.
 sobre o Ensino da Arte, Franklin Comprehensiva
 de Pedagogia, ahi em diante do Sr. Director de Instrução
 Superior, ahi em diante do Sr. Director de Instrução
 Superior de Comarca e Comarca de Comarca. - Projecto de Lei
 em 374/56 do Sr. Director de Instrução Superior, que se trata
 de organização do ensino superior e de estudos de organização,
 expediente e projecto de organização de ensino superior,
 com respeito ao ensino superior por estabelecimento. -
 Op. sobre o Ensino Superior, expediente de organização e de estudos
 de Comarca de Comarca de Comarca, expediente de ensino superior,
 ahi em diante do Sr. Director de Instrução Superior, expediente de ensino superior.